



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria-Executiva
Assessoria Especial de Gestão Estratégica
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 7º andar, sala 720, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 61-2032-5458 / 5022 / aege@mme.gov.br

Ofício nº 36/2021/AEGE/SE-MME

Ao Senhor,

JOSÉ LUIZ ROCHA

Presidente da Associação Brasileira das Entidades de Classe das Revendas de Gás LP - **ABRAGAS**
Avenida Rio Branco 103, 13º Andar
CEP: 20.040-004 - Rio de Janeiro - RJ
abragas@abragas.com.br

Assunto: Solicita priorização de vacinação para os profissionais de micro e médias empresas das Revendas de GLP no Programa Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

Associação Brasileira das Entidades de Classe das Revendas de Gás LP - ABRAGAS.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000089/2021-99.

Senhor Presidente,

1. Incumbiu-me Sr. Ministro de Estado de Minas e Energia Bento Albuquerque, de participar que acolhendo o vosso Ofício **ABRAGAS** nº 011/2021 tomou a providência pelo ofício 37/2021/AEGE/SE-MME, direcionando a solicitação dessa Associação para a Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações - PNI, do Ministério da Saúde, para conhecimento e deliberações pertinentes.

Anexos: Ofício 37 AEGE/SE-MME (SEI nº 0469871).
Ofício ABRAGAS 011/2021 (SEI nº 0469608).

Atenciosamente,

NEY ZANELLA DOS SANTOS

Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica



Documento assinado eletronicamente por **Ney Zanella dos Santos, Chefe da Assessoria Especial de Gestão Estratégica**, em 25/01/2021, às 18:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://www.mme.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0469798** e o código CRC **7FE597D9**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000089/2021-99

SEI nº 0469798



MINISTÉRIO DE MINAS E ENERGIA
Secretaria-Executiva
Assessoria Especial de Gestão Estratégica
Esplanada dos Ministérios - Bloco U, 7º andar, sala 720, Brasília/DF, CEP 70065-900
Telefone: (61) 61-2032-5458 / 5022 / aege@mme.gov.br

Ofício nº 37/2021/AEGE/SE-MME

A Senhora

FRANCIELI FONTANA SUTILE TARDETTI FANTINATO

Coordenadora Geral do Programa Nacional de Imunizações - PNI

Secretaria de Vigilância em Saúde do Ministério da Saúde

Setor de Rádio e TV Norte - SRTVN, Quadra 701 – Via W5 Norte

Bloco D - Ed. PO 700 - 6 andar

70.719-040- Brasília - DF

Assunto: Solicita priorização de vacinação para os profissionais de micro e médias empresas das Revendas de GLP no Programa Nacional de Vacinação contra a COVID-19.

Associação Brasileira das Entidades de Classe das Revendas de Gás LP - ABRAGAS

Ao responder este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 48300.000089/2021-99.

Senhora Coordenadora Geral do PNI,

1. Faço referência ao Ofício nº 011/2021, da Associação Brasileira das Entidades de Classe das Revendas de Gás LP - **ABRAGAS**, cópia anexa, entidade que representa mais de 60 mil revendedores de GLP, no qual solicita – pelas razões que expõe – apoio deste Ministério visando priorização, no Programa Nacional de Vacinação contra a COVID-19, para os empregados de micro e médias empresas, que atuam presencialmente em atividades operacionais de campo e de atendimento direto aos consumidores.
2. A respeito da solicitação formulada, inicialmente é indispensável ressaltar que o referido Programa Nacional de Vacinação é resultado de diretrizes de Governo, com competência afeta mais diretamente ao Ministério da Saúde. Portanto, reconhecidamente, uma vez que o assunto foge à alçada do Ministério de Minas e Energia, o que cabe fazer – observadas as razões expostas pela **ABRAGAS** – é submeter a questão à apreciação das instâncias competentes.
3. Dessa forma, o Ministério de Minas e Energia encaminha o referido Ofício à Coordenação Geral do Programa Nacional de Imunizações - PNI, do Ministério da Saúde, para conhecimento e deliberações pertinentes ao pleito formulado pela Associação.

Anexos: Ofício ABRAGAS nº 011/2021 (SEI nº 0469608).

Atenciosamente,

NEY ZANELLA DOS SANTOS



Ofício nº 011/2021

Rio de Janeiro, 22 de janeiro de 2021

Ao Ministério de Minas e Energia

**A Sua Excelência o Senhor
Bento Costa Lima Leite de Albuquerque Júnior
Ministro de Minas e Energia
Esplanada dos Ministérios - Bloco U - Brasília/DF**

Com cópia para **Sr José Mauro** - Secretário de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis

REF. CALENDÁRIO DE VACINAÇÃO – COVID-19

Sr. Ministro

A **ABRAGAS**-Associação Brasileira das Entidades de Classe das Revendas de Gás LP, com sede na AV. Rio Branco, 103 – 13º andar, inscrita no CNPJ 17.337.923/0001-36, entidade associada à **Fecombustíveis**, vem por meio deste, solicitar vosso apoio por meio do Ministério da Saúde para a inserção do segmento revendedor de GLP (gás de cozinha) no calendário de prioridades de vacinação do COVID-19.

Somos um segmento de utilidade pública, contamos com mais de 60 mil revendedores de GLP autorizados pela ANP, categoria formada por 90% de pequenos e microempresários, gerando um número estimado de 300 mil empregos diretos no atendimento de 98% dos lares brasileiros.

Por se tratar de um serviço essencial a população brasileira esse segmento, desde o início da Pandemia do Covid-19 tem se empenhado ao máximo, em manter o atendimento em todos os pontos do país sem interrupção para garantir especialmente a cocção dos alimentos a população brasileira.



Desta forma solicitamos vossa interferência e apoio junto ao Ministério da Saúde por meio do Ministro **Eduardo Pazzuelo** no sentido de incluir esse segmento na lista de prioridade de vacinação, pelo fato de nossos colaboradores adentrarem em mais de 34 milhões de residências todos os meses para efetuar a entrega e instalação de um botijão de gás com segurança aos consumidores, especialmente aos que pertencem a maior classe de risco que são as pessoas idosas que não conseguem fazer a troca do botijão com suas próprias forças.

Nossos colaboradores são a nossa tropa de infantaria nesta tarefa de levar os botijões de gás em qualquer lugar deste país, para as pessoas cozinhar seus alimentos e precisam ter a proteção da vacina para que possam também proteger os consumidores, em especial aos idosos como já citado anteriormente.

Havendo essa prioridade, entendemos que estaremos isolando um grande número de possíveis transmissores que circulam nas residências e assim poderemos auxiliar na redução de contaminação do vírus com a população.

Na confiança do acolhimento de nosso pleito, renovamos nossos protestos de respeito e consideração.

Atenciosamente

José Luiz Rocha

Presidente